

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Janeiro / 2009 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: RANDON S.A. Implementos e Participações				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	(X) Grupo Controlador
				() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	42.902.884	78,58	26,39
Ações	Preferenciais Escriturais	23.071.880	21,37	14,19
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	42.902.884	78,58	26,39
Ações	Preferenciais Escriturais	23.071.880	21,37	14,19
Denominação da Controlada: FRAS-LE S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	(X) Grupo Controlador
				() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	2.709	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	296.062	1,22	0,43
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	2.709	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	296.062	1,22	0,43

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Janeiro / 2009 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: RANDON S.A. Implementos e Participações.				
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Grupo Controlador () Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	2	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	1.001	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	2	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	1.001	0,00	0,00
Denominação da Controlada: FRAS-LE S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Grupo Controlador () Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	0	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	0	0,00	0,00

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Janeiro / 2009 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: RANDON S.A. Implementos e Participações.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Grupo Controlador () Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	25.985	0,05	0,01
Ações	Preferenciais Escriturais	2.281.362	2,11	1,40
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	25.985	0,05	0,01
Ações	Preferenciais Escriturais	2.281.362	2,11	1,40
Denominação da Controlada: FRAS-LE S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	1	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	50.000	0,20	0,90
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	1	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais	50.000	0,20	0,90

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Janeiro / 2009 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: RANDON S.A. Implementos e Participações				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	(x) Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	0	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais	0	0	0
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	0	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais	0	0	0
Denominação da Controlada: FRAS-LE S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	(x) Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	0	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais	0	0	0
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais	0	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais	0	0	0